



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA **TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA**  
**ALESSANDRO CEZAR TORQUATO**  
**ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 10 de outubro de 2022, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 17 de outubro de 2022, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2022, de 26 de setembro de 2022, Súmula: Altera as Leis 1140/2010, 1265/2012 e 1269/2013, que dispõem sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, Estado do Paraná e dá outras providências; Requerimento nº 036/2022, de 14 de outubro de 2022, de autoria dos vereadores, Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Cruz, solicitando as seguintes informações: 1 – Cópia de todo o processo administrativo, inclusive com os estudos preliminares e justificativas de viabilidade/necessidade do Projeto de Abertura de Via (prolongamento da Avenida Rio de Janeiro até Avenida Tsuruo Tanno), que embasaram o termo de cessão e autorização definitiva de abertura de nova via celebrado entre o Município de Assaí e os particulares Roberto Massao Suguimoto e Sociedade dos Amigos de Assaí; 2- Qual o custo total estimado para a obra de abertura de nova via? 3 – Qual a fonte de recursos a serem utilizados para a execução da obra? Serão recursos livres do Município ou serão recursos provenientes de repasses e/ou convênios estadual ou federal? Indicar a fonte de recursos e encaminhar os documentos comprobatórios. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 063/2022, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, datada de 14 de outubro de 2022, ao Senhor Prefeito Municipal, com a maior urgência, determine ao setor competente que passe a efetuar a cobrança da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP) com base nos valores das faixas de consumo estabelecidos pela vigente Lei 1500/2016, comunicando imediatamente a Concessionária de Energia Elétrica (COPEL) para que proceda a alteração em seus sistemas, a fim de evitar cobranças indevidas dos munícipes; Indicação nº 064/2022, de autoria da vereadora Leni de Oliveira, de 14 de outubro de 2022, ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize os meios que se fizerem



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

necessários, para que a prefeitura promova a implantação e utilização do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), implementando o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo adotando ações que garantam o acesso, o uso contínuo e a preservação a longo prazo dos documentos digitais: OFICIE-SE. Terminado os despachos, restando tempo regimental, a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 17 de outubro de 2022, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2022, de 26 de setembro de 2022, Súmula: Altera as Leis 1140/2010, 1265/2012 e 1269/2013, que dispõem sobre a Organização Administrativa do Município de Assaí, Estado do Paraná e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos falou sobre o projeto em discussão o qual dispõe sobre alguns cargos da prefeitura e que cabe ao prefeito municipal organizar a sua estrutura de administração, porém reforçou a necessidade de se convocar e contratar as pessoas que foram aprovadas no concurso público que estão aguardando, antes que expire o prazo de validade do concurso. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Requerimento nº 036/2022, de 14 de outubro de 2022, de autoria dos vereadores, Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Cruz, solicitando as seguintes informações: 1 – Cópia de todo o processo administrativo, inclusive com os estudos preliminares e justificativas de viabilidade/necessidade do Projeto de Abertura de Via (prolongamento da Avenida Rio de Janeiro até Avenida Tsuruo Tanno), que embasaram o termo de cessão e autorização definitiva de abertura de nova via celebrado entre o Município de Assaí e os particulares Roberto Massao Suguimoto e Sociedade dos Amigos de Assaí; 2- Qual o custo total estimado para a obra de abertura de nova via? 3 – Qual a fonte de recursos a serem utilizados para a execução da obra? Serão recursos livres do Município ou serão recursos provenientes de repasses e/ou convênios estadual ou federal? Indicar a fonte de recursos e encaminhar os documentos comprobatórios. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Alessandro Cezar Torquato, após saudar a todos teceu comentários sobre o requerimento o qual já foi anteriormente apresentado, porém rejeitado pela maioria dos vereadores. Falou continuando que está requerendo informações que os vereadores e a população precisam saber qual a necessidade de abrir mais uma via no município, qual o custo terá essa obra e o que trará de benefícios para a comunidade. Falou prosseguindo que várias ruas de nossa cidade precisam de pavimentação asfáltica, já que tem recursos que o prefeito faça o que é preciso em prol de toda população. Questionou qual a finalidade dessa obra, pois beneficiar os moradores das quarenta casinhas não é. Disse que o paver que já está sendo licitado para essa finalidade está tudo bem, mas a construção de ponte e prolongamento da Avenida até a Sama não concorda, é necessário que esclareça qual o interesse público nessa obra. Fez uso da palavra o vereador Rafael Greca. Iniciou saudando a todos, em seguida falou sobre as obras que estão sendo executadas na Rua Tsuruo Tanno, Bolívia e Avenida Rio de Janeiro e como vereadores sempre foram e ainda são cobrados quanto a pavimentação da Tsuruo Tanno e essa é uma obra de muita relevância e que os vereadores deveriam buscar soluções para sanar os problemas e necessidades do município a invés de colocar obstáculos nas obras que estão em andamento, entende que seria um ganho muito maior para a população e que respeita a opinião de todos os que se manifestam aqui nessa Casa e todos os vereadores que tem o seu ponto de vista relacionado a administração pública, mas não poderia deixar de manifestar que vê com muito bons olhos toda essa obra de pavimentação que está sendo feita



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

na Rua Tsuruo Tanno. Falou prosseguindo que tem em mãos um contrato que traz recursos oriundos do governo federal e através do deputado Federal Felipe Barros, de aproximadamente um milhão de reais para a pavimentação dessa via, e que no portal de transparência do município tem todas as informações pertinentes a realização dessa obra e do prolongamento da Avenida Rio de Janeiro. Questionou que os moradores das quarenta casinhas, por serem de origem mais humilde não mereçam ser beneficiados com uma obra com um investimento tão grande, além do crescimento e expansão da cidade, que nada impede que essa obra seja concluída assim como as demais localidades do município que necessitam de melhorias de infra-estrutura e as obras da Rua Tsuruo Tanno estão aguardando o fim do pleito eleitoral para terem continuidade, obra essa que vai dar expansão da nossa cidade e muitos benefícios a comunidade e o que deveria causar espanto para essa Casa seria se essa obra não fosse realizada e os recursos não fossem levantados, que apresentar requerimento e procurar informações sobre a obra é fácil, mas trabalhar em cima da liberação desses recursos é custoso e que o Deputado Felipe Barros teve uma votação muito expressiva em nossa cidade e boa parte desse sucesso na votação, sem esquecer dos colaboradores que somaram à sua pessoa no período de campanha, com certeza essa obra da Rua Tsuruo Tanno tem grande mérito nisso, o que significa trabalho, dedicação, empenho e que todos sairiam mais vencedores nessa noite se todos apresentassem recursos como esse, mais compreende que cada um tem a sua vocação, uns em construir outros em destruir, uns de somar, outros de criticar. Disse que não é o mais certo nessa Casa, mais está convicto do melhor caminho, aumentar, melhorar e otimizar as vias públicas de nossa cidade com todas essas informações no portal da transparência o faz entender que esse tempo que estão gastando com essa discussão é inútil e que se houvesse ao menos um indicio de irregularidade que lhe fosse justificável gastar tempo nessa reunião, porque encontraram um fio da meada, para ai sim posteriormente fazer um caminho para chegar onde está uma possível irregularidade seria a favor, mas o que lhe parece é que o intento é achar agulha no palheiro, o que não existe, e que é muito melhor andar pelo paver dessa rua o que só valoriza o município. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos falou que o Colega Rafael sempre fala no Deputado Felipe Barros que manda dinheiro para o município e isso significa menosprezar os demais vereadores e que não aceita que fale em todas as reuniões o mesmo repertório, porém os demais vereadores e seus deputados também tem seus méritos e quanto ao requerimento somente está requerendo informações sobre a abertura de nova via. Falou das várias outras obras que também precisam ser realizadas no município mais o prefeito como administrador tem que olhar para todas as necessidades da cidade e da população que lhe confiou o voto, estando apto para administrar o dinheiro público e os vereadores para fiscalizar o dinheiro público e que ninguém está falando que está tendo desvio de verbas, somente querem saber uma estimativa dos gastos para a execução dessa obra, mesmo porque os recursos vindo do deputado Felipe Barros vai até as quarenta casinhas e para abertura da nova rua será gastos de recursos livres e isso é uma atribuição que cabe somente ao prefeito, mas os vereadores tem o dever de fiscalizar os gastos públicos e obter informações, porém não existe diálogo entre a Câmara e o Executivo o que dificulta o acesso às informações. Fez uso da palavra o vereador Clésio Carlos Cruz, inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que em momento algum foi falado sobre as obras da Rua Tsuruo Tanno e sim do prolongamento da Avenida. Parabenizou o vereador Rafael pelas verbas que conseguiu trazer para nossa cidade que está sendo esperada pela população. Questionou o Vereador Rafael se esteve visitando os moradores das quarenta casinhas, haja vista que o paver colocado nas ruas estão indo embora com as chuvas dos últimos dias, e que por varais vezes foi alertado que primeiro se executa as obras de meio fio e galeria pluviais para depois a pavimentação,

